



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 280/DES de 1.6.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o ~~artigo 81 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº 69.697/1968, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de construção e melhoramento da rodovia BR-262, trecho Vitória - Ja~~  
~~baeté, entre as estacas 0-37+4 = 2-365 = 0-528, conforme desenhos ST-26/48 até ST-34/68 e ST-317/48 até ST-322/48, na extensão de 18,560 Kms., sendo a faixa de domínio regulamentada em 30 metros de largura (15,00 metros para cada lado do eixo da rodovia) nos primeiros 1.800m. a partir de Vitória, e, 60 metros (30,00 metros para cada lado do eixo) nos restantes 16,760Kms., de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado.~~

*Thomas J. Lardan*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no Boletim Administrativo n.º 108  
de 9 a 6 + 1971  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD